

**CONTRATO DE Nº 013/2023
PROCESSO DE Nº 017/2025
2º TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM PRIVADA PARA REALIZAÇÃO DE BACKUP DE MASSA (GRANDE QUANTIDADE DE DADOS), COM GERENCIAMENTO DA ROTINA, SUPORTE TÉCNICO E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS (RESTORE), CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA MICRO KA INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seagini**, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **Micro Ka Informática Ltda**, inscrita no CNPJ 05.573.636/0001-46, com sede na Avenida Celeste, nº 104, 1º Andar, Centro, Carapicuíba/SP, CEP 06320-030, representada por seu Sócio Administrador, **Luis Ricieri Vidor Tinto**, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 013/2023 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste no valor, conforme cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 19 de julho de 2025 e término em 18 de julho de 2026, conforme item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor global será de **R\$ 10.331,85** (dez mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), reajustado em 5,201420% pela variação do INPC-IBGE, conforme item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40.99 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 013/2023, firmado em 18 de julho de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 1 de julho de 2025.

WEBER
SERAGINI

Assinado de forma
digital por WEBER
SERAGINI
Dados: 2025.07.02
16:37:33 -03'00'

Weber Seragini
Presidente
Contratante

LUIS RICIERI VIDOR
TINTO

Assinado de forma digital por LUIS RICIERI VIDOR
TINTO:14918682871
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RPB e-CPF A1, ou=SEM-BRANCO,
ou=11587975000184, ou=vidaoconferencia, cn=LUIS
RICIERI VIDOR TINTO
Dados: 2025.07.02 15:49:37 -03'00'

Luis Ricieri Vidor Tinto
Sócio Administrador
Contratada

Testemunhas:

Nome: Juliana Garcia Fernandes

Nome: Pedro Ivo Siqueira Cezario



Documento assinado digitalmente
JULIANA GARCIA FERNANDES
Data: 02/07/2025 16:49:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
PEDRO IVO SIQUEIRA CEZARIO
Data: 02/07/2025 16:42:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>